

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Monica Aparecida Magrini

Secretária Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem
Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio
Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência
Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e
Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E
Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1545/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 2.601 de 27.02.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o Servidor Municipal **Alexandre Luiz Nascimento da Silva**, Matrícula nº. 451107 do cargo de **Assistente Administrativo**, com efeitos a contar de 27 de Fevereiro de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 05 de Março de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 1546/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 2.746 de 03.03.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Ana Paula Ribeiro da Conceição**, Matrícula nº. 451086 do cargo de **Professor II**, com efeitos a contar de 03 de Março de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 05 de Março de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 1547/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 2.672 de 02.03.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Danielle Chaves de Oliveira**, Matrícula nº. 451097 do cargo de **Professor II**, com efeitos a contar de 02 de Março de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 05 de Março de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 1548/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 2.635 de 05.03.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Lislane Maria de Moura Xavier**, Matrícula nº. 451456 do cargo de **Inspetor de Alunos**, com efeitos a contar de 02 de Março de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 05 de Março de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
- Prefeito Municipal –

PORTARIA Nº 1549/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 2.722 de 03.03.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o Servidor Municipal **Romulo Araujo de Paula**, Matrícula nº. 451148 do cargo de **Professor I**, com efeitos a contar de 03 de Março de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 05 de Março de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 1550/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1542/2026, de 05 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de março de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1551/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **KASSIANE SIQUEIRA FERREIRA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 27 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de março de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 210/2026

Dispõe sobre a revogação dos Decretos Nº 207/2026, 208/2026 e 209/2026 de 04/03/2026.

O Prefeito do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente os **Decretos n.º 207/2026, 208/2026 e 209/2026** de 04 de março de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 05 de março de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal